

Nº 64 - DOU - 07/04/20 - Seção 1 – p.94

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 624, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19; e

Considerando as solicitações dos Gestores Estaduais e Municipais de Saúde, encaminhadas por meio do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde - SAIPS, analisadas e aprovadas tecnicamente pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.047289/2021-94, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo COVID-19 Adulto e Pediátrico Tipo II, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, em parcelas mensais, no montante de R\$ 46.032.000,00 (quarenta e seis milhões, trinta e dois mil reais).

Art. 3º As despesas autorizadas nos termos do Anexo desta Portaria correspondem ao primeiro trimestre de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, conforme Anexo.

Art. 5º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVB0 - Medida Provisória nº 1.032, de 24 de fevereiro de 2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 3ª (terceira) parcela de 2021.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENT O	GESTÃO	Nº Propost a SAIPS	LEITOS NOVOS UTI ADULT O COVID- 19 Cód 2612	LEITOS NOVOS UTI PEDIÁTRIC A COVID-19 Cód 2613	VALOR CUSTEIO MÊS
AL	27043 0	MACEIO	200651 0	HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO	ESTADUA L	140734	9		432.000,00

				BRANDAO VILELA					
AL Total								9	432.000,00
CE	230420	CRATO	2415488	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICIPAL	140262	10	480.000,00	
CE	230440	FORTALEZA	2479907	H J M A HOSPITAL JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	MUNICIPAL	140776	10	480.000,00	
CE	230440	FORTALEZA	2529149	IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA CENTRAL	MUNICIPAL	140871	30	1.440.000,00	
CE Total								50	2.400.000,00
ES	320530	VITORIA	0548650	HOSPITAL VITÓRIA	ESTADUAL	140669	10	480.000,00	
ES	320060	ARACRUZ	2770326	HOSPITAL SÃO CAMILO	MUNICIPAL	140808	10	480.000,00	
ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2485729	HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	ESTADUAL	140797	10	480.000,00	
ES	320150	COLATINA	2446030	HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	MUNICIPAL	140792	12	576.000,00	
ES	320280	ITAPEMIRIM	6945368	HECI ITAPEMIRIM	ESTADUAL	140798	20	960.000,00	
ES	320320	LINHARES	2465825	HOSPITAL GERAL DE LINHARES	MUNICIPAL	140787	12	576.000,00	
ES	320480	SAO JOSE DO CALÇADO	2547317	HOSPITAL SAO JOSE	MUNICIPAL	140835	17	816.000,00	
ES	320490	SAO MATEUS	2550687	HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	ESTADUAL	140788	10	480.000,00	
ES	320500	SERRA	7257406	HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES	ESTADUAL	140791	3	144.000,00	
ES	320520	VILA VELHA	2494442	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA	ESTADUAL	140793	15	720.000,00	
ES	320530	VITORIA	0011746	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	ESTADUAL	140796	5	240.000,00	
ES Total								124	5.952.000,00
GO	520140	APARECIDA DE GOIANIA	2589737	HOSPITAL GARAVELO	MUNICIPAL	140840	5	240.000,00	
GO	521150	ITUMBIARA	2789647	HOSPITAL MUNICIPAL MODESTO DE CARVALHO	MUNICIPAL	139920	10	480.000,00	
GO Total								15	720.000,00
MG	313840	LEOPOLDINA	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	ESTADUAL	138788	15	720.000,00	
MG	313960	MANTENA	2099217	HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	MUNICIPAL	139414	5	240.000,00	

M G	31607 0	SANTOS DUMONT	279656 2	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	MUNICIPA L	139367	10		480.000,00
M G	31625 0	SÃO JOÃO DEL REI	217356 5	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	MUNICIPA L	139819	3		144.000,00
M G	31694 0	TRES PONTAS	213920 0	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSP SÃO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICIPA L	139947	5		240.000,00
M G	31702 0	UBERLÂNDIA	214635 5	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA	MUNICIPA L	139446	7		336.000,00
M G	31704 0	UNAI	006219 7	INTENSI LIFE	MUNICIPA L	140332	5		240.000,00
MG Total							50		2.400.000,00
MS	50027 0	CAMPO GRANDE	000972 5	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	MUNICIPA L	140630	25		1.200.000,00
MS	50079 0	SIDROLANDIA	237081 6	SOCIEDADE BENEFICENTE ELMIRIA SILVERIO BARBOSA	MUNICIPA L	139309	5		240.000,00
MS Total							30		1.440.000,00
MT	51002 0	ÁGUA BOA	247304 6	HOSPITAL REGIONAL DE AGUA BOA	MUNICIPA L	140725	4		192.000,00
MT	51002 5	ALTA FLORESTA	391389 9	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	MUNICIPA L	140727	10		480.000,00
MT	51034 0	CUIABA	984190 3	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	ESTADUA L	140751	30		1.440.000,00
MT	51052 5	LUCAS DO RIO VERDE	276795 3	HOSPITAL SÃO LUCAS DO RIO VERDE	MUNICIPA L	140724	10		480.000,00
MT	51062 2	NOVA MUTUM	018127 7	HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO	MUNICIPA L	140722	10		480.000,00
MT	51070 4	PRIMAVERA DO LESTE	239746 3	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS	MUNICIPA L	140726	10		480.000,00
MT	51084 0	VARZEA GRANDE	685378 1	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	ESTADUA L	140755	10		480.000,00
MT Total							84		4.032.000,00
PI	22106 0	SÃO RAIMUNDO NONATO	277764 9	HOSPITAL REGIONAL SEN CANDIDO FERRAZ	ESTADUA L	140690	5		240.000,00
PI	22110 0	TERESINA	272697 1	HOSPITAL GETULIO VARGAS	MUNICIPA L	140881	20		960.000,00
PI	22110 0	TERESINA	582885 6	UNIDADE DE URGENCIA DE TERESINA PROF	MUNICIPA L	140830	30		1.440.000,00

				ZENON ROCHA HUT					
PI Total							55		2.640.000,00
PR	410640	CORNELIO PROCOPIO	2577380	CENTRO DE EXCELENCIA A ATENCAO GERIATRICA E GERONTOLOGIA	ESTADUAL	140785	5		240.000,00
PR	410690	CURITIBA	0015245	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE	MUNICIPAL	140742	10		480.000,00
PR	410690	CURITIBA	0015334	HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA	MUNICIPAL	140733	20		960.000,00
PR	410690	CURITIBA	0015423	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICIPAL	140760	5		240.000,00
PR	410690	CURITIBA	0015644	HOSPITAL ERASTO GAETNER	MUNICIPAL	140750	4		192.000,00
PR	410690	CURITIBA	2384299	COMPLEXO HOSPITAL DE CLINICAS UFPR	MUNICIPAL	140745	11		528.000,00
PR	410690	CURITIBA	6388671	HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS	MUNICIPAL	140930	10		480.000,00
PR	411070	IRATI	2783789	SANTA CASA DE IRATI	ESTADUAL	140780	7		336.000,00
PR	411370	LONDRINA	2781859	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ	MUNICIPAL	140777		5	240.000,00
PR	412820	UNIAO DA VITORIA	2568349	HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SRA APARECIDA	ESTADUAL	140781	8		384.000,00
PR Total							80	5	4.080.000,00
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	2281384	HOSPITAL DE PRAIA BRAVA	MUNICIPAL	140860	5		240.000,00
RJ	330390	PETROPOLIS	0088935	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA HNSA	MUNICIPAL	140848	45		2.160.000,00
RJ	330390	PETROPOLIS	2275589	HOSPITAL MUNICIPAL DR NELSON DE SA EARP	MUNICIPAL	140844	13		624.000,00
RJ	330390	PETROPOLIS	3030415	BENEFICIENCIA PORTUGUESA DE PETROPOLIS	MUNICIPAL	140847	10		480.000,00
RJ	330580	TERESOPOLIS	2292386	HOSPITAL SÃO JOSÉ	MUNICIPAL	140712	18		864.000,00
RJ	330580	TERESOPOLIS	2297795	HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS	MUNICIPAL	140719	23		1.104.000,00
RJ Total							114		5.472.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	7513151	HOSPITAL RESTINGA E	MUNICIPAL	140475	30		1.440.000,00

				EXTREMO SUL					
RS Total							30		1.440.000,00
SC	420590	GASPAR	2691485	HOSPITAL DE GASPAR	MUNICIPAL	140687	20		960.000,00
SC	421870	TUBARÃO	2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	ESTADUAL	140779	10		480.000,00
SC Total							30		1.440.000,00
SP	350590	BATATAIS	2082853	HOSPITAL MAJOR ANTÔNIO CÂNDIDO	MUNICIPAL	138345	7		336.000,00
SP	350635	BERTIOGA	2083272	HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA	MUNICIPAL	140872	5		240.000,00
SP	350750	BOTUCATU	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	ESTADUAL	140831	10		480.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2022648	HOSPITAL IRMÃOS PENTEADO E SANTA CASA DE CAMPINAS	MUNICIPAL	140611	7		336.000,00
SP	350950	CAMPINAS	6053858	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	MUNICIPAL	137890	15		720.000,00
SP	351050	CARAGUATATUBA	2082926	CASA DE SAUDE STELLA MARIS	MUNICIPAL	140759	6		288.000,00
SP	351110	CATANDUVA	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	ESTADUAL	140901	3		144.000,00
SP	351440	DRACENA	2750988	SANTA CASA DE DRACENA	MUNICIPAL	140614	10		480.000,00
SP	353080	MOGI MIRIM	2088193	IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM	MUNICIPAL	139032	14		672.000,00
SP	353440	OSASCO	0008052	HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIMOES OSASCO	ESTADUAL	140657	10		480.000,00
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2080532	SANTA CASA DE MISERICORDIA PRESIDENTE PRUDENTE- HOSPITAL DR. ARISTÓTOLES DE OLIVEIRA MARTINS	ESTADUAL	140893	10		480.000,00
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIB PRETO	ESTADUAL	140897	25		1.200.000,00
SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	2079232	HOSPITAL SANTA BÂRBARA	MUNICIPAL	140790	5		240.000,00
SP	354660	SANTA FE DO SUL	2093332	SANTA CASA DE SANTA FÉ DO SUL	MUNICIPAL	139757	10		480.000,00
SP	354780	SANTO ANDRE	0008923	CENTRO HOSPITALAR DE	MUNICIPAL	140606	70		3.360.000,00

				SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO					
SP	35485 0	SANTOS	010479 5	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HOSPITAL VITORIA	MUNICIPA L	140807 140803	40		1.920.000,00
SP	35488 0	SAO CAETANO DO SUL	208259 4	COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL	MUNICIPA L	140756	10		480.000,00
SP	35489 0	SAO CARLOS	208093 1	SANTA CASA DE SAO CARLOS	MUNICIPA L	140739	16		768.000,00
SP	35522 0	SOROCABA	949111 2	HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA	ESTADUA L	140772	10		480.000,00
SP Total							283		13.584.000,0 0
TOTAL							954	5	46.032.000,0 0